

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.015633/2024-04;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Júnior, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 20 a 27 de novembro de 2023 (noturnos) e 21, 25 e 26 de novembro de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	20/11, 21/11, 22/12, 23/11, 24/11, 25/11, 26/11 e 27/11/2023	25/11/2023	05
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	-	26/11/2023	01
Hélder Souza de Lima	198.808-5	20/11, 21/11, 22/12, 23/11, 24/11, 25/11, 26/11 e 27/11/2023	21, 25, 26/11/2023	07
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	20/11, 21/11, 22/12, 23/11, 24/11, 25/11, 26/11 e 27/11/2023	26/11/2023	05
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	-	21/11/2023	01
Silvana Lins Diniz	197.966-3	-	25/11/2023	01
Rossandra Varela Gonçalves Rodrigues	198.484-5	20/11, 21/11, 22/12, 23/11, 24/11, 25/11, 26/11 e 27/11/2023	21/11/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral